



RESOLUÇÃO Nº 104

de 06 de setembro de 2022

"Cria a Galeria Rosa da Câmara Municipal de Vereadores de Coxim-MS."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.

Fica criada a Galeria Rosa na Câmara de Vereadores de Coxim/MS com o objetivo de resgatar a história das mulheres parlamentares e incentivar mais mulheres do Município a participarem ativamente da política local.

Art. 2º.

Esta Resolução será regulamentada por Ato da Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em